

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 16 DE JULHO DE 2003 -**

----- Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 2 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS DA SRA. D'AGONIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "I - QUADRAS POPULARES E PROMOÇÃO DAS FESTAS DA

SRª D'AGONIA - Realizando-se, pela décima sétima vez consecutiva, o concurso de Quadras Populares das Festas da Srª d'Agonia, proponho se atribua ao Jornal Aurora do Lima, seu promotor, um subsídio de 250 euros, correspondente ao 1º Prémio. Como vem sendo tradição a imprensa regional e nacional vem apresentar propostas de publicidade para a divulgação do Programa das Festas d'Agonia, que foi apresentado à imprensa e a todas as empresas que colaboraram com a publicidade na publicação do livro "A Falar de Viana IX", no passado dia 4 de Julho, oferecendo em contrapartida cadernos especialmente consagrados à Romaria. Reconhecendo-se o interesse destes cadernos para a divulgação dos valores patrimoniais desta Romaria, a necessidade de apoio à imprensa regional bem como a mais valia de uma divulgação de carácter mais nacional, proponho: 1. A inserção de meia página de publicidade nos quatro jornais regionais de maior divulgação: Aurora do Lima, Vianense, Falcão do Minho e Notícias de Viana; 2. A inserção de ¼ de página de publicidade no Jornal de Notícias.

II. ROMARIA DA SRA. D. AGONIA – SUBSÍDIO À VIANAFESTAS - As Festas da Sra. d'Agonia, realizam-se este ano, de 20 a 24 de Agosto. O programa e cartaz foram apresentados publicamente à Comunicação social e às empresas que colaboram na edição do Livro "A Falar de Viana" volume IX, em 4 de Julho p.p., bem como o seu orçamento estimado em 300.000 euros, devido ao facto de o dia 20, dia da Sra. D'Agonia, acontecer na 4ª feira, representando, por isso, 5 dias de festa. Apesar deste alargamento, o orçamento é igual ao do ano anterior, representando um esforço considerável de contenção de despesas. Assim, proponho se atribua um subsídio de 75.000 euros. Como habitualmente, proponho, ainda, se atribua um subsídio anual de 7.500 euros, para encargos fixos relativos a pessoal ao serviço da Comissão de Festas. A este subsídio acresce, ainda, a disponibilização de apoio logístico do Armazém de Festas e da DAC bem como materiais necessários à montagem do Cortejo Etnográfico, da Festa do Traje e Serenata, assim como a transferência da exploração do terrado, a partir da

Feira do Livro, praticando-se a mesma tabela do ano anterior. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03)**

APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DOS AGRUPAMENTOS DE GUIAS E

ESCUTEIROS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DOS AGRUPAMENTOS DE GUIAS E ESCUTEIROS - Reconhecendo que os 19 Agrupamentos de Guias e Escuteiros desenvolvem, ao nível do concelho, uma intensa actividade de ocupação saudável dos tempos livres de muitas crianças e jovens nas áreas sócio-cultural, ambiental e musical, revelando-se motores privilegiados de uma pedagogia activa de solidariedade e integração social bem como de desenvolvimento de hábitos de vida saudáveis, proponho sejam atribuídos os seguintes subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento técnico e às actividades festivas pontuais que visem dar a conhecer e corresponsabilizar a comunidade de referência, num total de 15.600 euros:

| AGRUPAMENTO | ACT. REGULAR | ACT. PONTUAL | FANFARRA | TOTAL |
|---|--------------|------------------------|----------|---------|
| Ass. Guias de Portugal - Comissariado Regional V.C. | 500 € | (1) 250 € | | 750 € |
| Ass. Guias Portugal - 1ª Compª Stª Marta Portuzelo | 250 € | (2) 100 € | | 350 € |
| Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª da Meadela | 250 € | | | 250 € |
| Ass. Guias Portugal - 1ª Compª de Viana do Castelo | 250 € | (3) 100 € | | 350 € |
| Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Cardielos | 250 € | (3) 100 € | | 350 € |
| Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Neiva | 250 € | | | 250 € |
| Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de V.C. | 500 € | (4) 500 € | | 1.000 € |
| C.N. Escutas - Agrupamento 85 – Barroselas | 250 € | | 250 € | 500 € |
| C.N. Escutas - Agrupamento 103 – Monserrate | 250 € | (5) 250 € (5) 125 € | | 625 € |
| C.N. Escutas - Agrupamento 343 – Srº Socorro | 250 € | (6) 250 € | | 500 € |
| C.N. Escutas-Agrupamento 348 – Stº Amaro/Meadela | 250 € | | 250 € | 500 € |
| C. Nacional de Escutas - Agrupamento 423 – Neiva | 250 € | | 250 € | 500 € |

| | | | | |
|--|----------------|----------------|--------------|-----------------|
| C. Nacional de Escutas - Agrupamento 450 – Serreleis | 250 € | (7) 125 € | | 375 € |
| C. Nacional Escutas - Agrupamento 451 – Cardielos | 250 € | | | 250 € |
| C. Nacional Escutas - Agrupamento 452 – V. N. Anha | 250 € | (8) 250 € | | 500 € |
| C. N. Escutas - Agrupamento 537 – Castelo do Neiva | 250 € | | | 250 € |
| C. Nacional de Escutas - Agrupamento 538 – Darque | 250 € | (8) 250 € | | 500 € |
| SUB-TOTAL | 4.750 € | 2.300 € | 750 € | 7.800 € |
| TOTAL | | | | 15.600 € |

(1) – Home Hospitality a Guias Estrangeiras (Agosto)

(2) – 25º Aniversário de Guidismo (9 e 10 de Setembro)

(3) – Clean Up the World

(4) – Cursos de Formação

(5) – Edição do Jornal “Rosa dos Ventos” e Tapete Florido da Sr^a d’Agonia

(6) – Edição do Jornal “A Caminhar”

(7) – III Festival da Canção Escutista

(8) – Reparação e conservação das janelas/apetrechamento/conservação da sede

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do

n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(04) BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS –**

TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – BENEFICIAÇÃO

EM EQUIPAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – O Município tem, desde

há muito, feito um investimento significativo no sector da Educação de forma a dotar a

comunidade das estruturas e dos serviços essenciais à satisfação das necessidades. A

qualificação/beneficiação/manutenção da rede de equipamentos tem constituído por isso, um

objectivo de intervenção prioritário. Para o efeito e no sentido de agilizar e tornar mais

eficientes as intervenções a Câmara Municipal deliberou transferir para as Juntas de Freguesia

a responsabilidade pela execução de pequenas intervenções. Verifica-se contudo, a

necessidade de que se reveste a execução de outras intervenções que, pelo seu âmbito e custo,

ultrapassam a deliberação de 12.02.2003. Tendo presente a necessidade de execução de intervenções urgentes em alguns equipamentos educativos; a experiência acumulada nas intervenções já efectuadas em parceria com as Juntas de Freguesia e a necessidade de a execução das mesmas se processar de forma célere, dados os constrangimentos do Calendário Escolar, proponho:- Sejam transferidas às Juntas de Freguesia, mediante celebração de protocolos e para os fins previstos, os apoios constantes no quadro anexo.

| JUNTA DE FREGUESIA | OBJECTO DA INTERVENÇÃO | APOIO |
|--------------------|--|-----------------|
| Cardielos | Pintura, envernizamento, colocação de rodapé, etc – 3 salas de aula e hall de entrada | 7.953 € |
| Monserrate | Pintura e remodelação do refeitório do jardim de infância | 1.860 € |
| Meadela | Construção de armário/biblioteca na Escola da Igreja | 3.476 € |
| | Trabalho de beneficiação/construção alpendre da Escola de Portuzelo | 5.597 € |
| | Construção da vedação na Escola do Calvário | 1.897 € |
| | Recuperação da cobertura do refeitório. Construção de 2 armários com pia e ponto de água | 2.315 € |
| Portela Suzã | Pintura do refeitório, 3 salas de aula. Substituição de rodapé | 4.250 € |
| Perre | Pintura do interior do edifício da Escola de Portelas – 5 salas, envernizamento do soalho, arranjo da biblioteca | 6.990 € |
| Vila de Punhe | Pintura exterior do edifício Ala Sul e Poente | 7.285 €+IVA |
| Lanheses | Pintura da cantina e de 3 sala de aula | 2.000 € |
| Vila Franca | Construção do acesso pedonal – Escola e Jardim de Infância | 1.250 € |
| | TOTAL | 44.873 € |

(a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE OUTEIRO E CARREÇO**

- PROTOCOLOS PARA ABERTURA E ANIMAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS DE OUTEIRO E CARREÇO – PROTOCOLOS PARA ABERTURA E ANIMAÇÃO - Os Núcleos Museológicos de S. Lourenço da Montaria (Moinhos de Água), de Outeiro (Museu do Pão) e de Carreço (Moinhos de Vento), criados em 1999, 2001 e 2002, respectivamente, ficaram organicamente ligados ao Museu do Traje numa nova perspectiva de consolidação de uma estrutura polinucleada que remete para um conceito de “museu vivo” integrado no seu

contexto ecológico, isto é, na paisagem natural e humana que lhe dá sentido e autenticidade, conceito reafirmado pelo Instituto Português de Museus, no seu relatório de adesão deste museu à Rede Portuguesa de Museus. Esta vocação polinucleada inserida num discurso contextualizador ao nível sócio-cultural e de interacção pedagógica com as populações locais implica, ao nível, da operacionalidade das suas instalações e dos recursos humanos, o estabelecimento de parcerias com as entidades locais. O **Museu do Pão** que até à data já recebeu 5.110 alunos e 2.072 visitantes individuais e em grupo, funciona através de protocolo com a Junta de Freguesia, abrindo às Quartas-feiras para as visitas escolares e aos Sábados e Domingos, das 14.00 às 17.00 horas, respectivamente, para o público em geral e grupos organizados, tendo-se vindo a constituir num interessante pólo de atracção turístico-cultural muito estimulante para a dinamização sócio-cultural e auto-estima da população da freguesia. Importa, agora, aproveitando esta experiência positiva, pôr a funcionar o Núcleo dos Moinhos de Carreço e actualizar a parceria com a Junta de Freguesia de Outeiro. Ouvidos a Junta e os 3 Grupos Folclóricos da freguesia, foi possível chegar a acordo com o **Grupo Folclórico e Cultural de Danças e Cantares de Carreço** para se garantir a sua abertura, às Quintas-feiras, para as escolas e, aos Sábados e Domingos, para o restante público, considerando-se, também, a hipótese de visitas de grupos com programa de merenda e animação folclórica e de reconstituição da moagem, bem como acesso ao Centro de Interpretação e de divulgação dos 2 percursos arqueológico-ambientais. Assim, proponho se aproveem os seguintes protocolos com a Junta de Freguesia de Outeiro e o Grupo Folclórico e Cultural de Danças e Cantares de Carreço. Mais proponho que ao abrigo do protocolo com a Junta de Freguesia de Outeiro, se atribua uma verba de 4.750 euros necessários à substituição do telhado que não foi considerado aquando da obra de instalação do museu e ainda o valor de 210 €,

correspondente aos encargos que a mesma teve com a sementeira do linho, preparatória da Exposição Permanente do Museu do Traje e seu registo fotovideográfico.

PROTOCOLO PARA O FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO PÃO DE OUTEIRO

Importando consolidar a **Rede de Núcleos Museológicos** tutelados pelo **Museu do Traje** e numa estratégia de territorialização e participação da comunidade local na valorização e promoção do seu património;

Considerando que a genuinidade destes núcleos implica a “encenação” dos modos tradicionais de cultivar, farinar e fabricar o pão passando pela festa das colheitas e da mesa;

A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Outeiro (J.F.O.) acordam o seguinte protocolo:

Compete à J.F.O. assegurar:

1. A abertura e funcionamento do Museu à 4ª feira, das 9h30 às 12h30, para as visitas escolares; ao sábado e domingo das 14h00 às 17h00 para o público em geral e grupos organizados.
2. Acordar anualmente com o Museu do Traje a calendarização, tipologia e o preço das visitas escolares e de grupo bem como o preço dos materiais de divulgação e das “lembranças”.
3. Informar regularmente a Câmara Municipal do movimento e gestão do equipamento, bem como encaminhar críticas e sugestões que tendam a melhorar o seu funcionamento.
4. Divulgar a agenda cultural e outros eventos e equipamentos culturais, nomeadamente os que se integram na sua estrutura museológica.
5. Assegurar com o maior rigor etnográfico a animação que for acordada com o Museu do Traje.
6. Proceder à limpeza, asseio, vigilância e manutenção das instalações.

Compete a C.M.V.C. :

1. Assegurar, através do Museu do Traje a orientação científica e programática bem como a formação do pessoal.
2. Fornecer os materiais de divulgação e orientar a filosofia de interação pedagógica com os públicos.
3. Aceitar as marcações escolares e de grupo e encaminhá-las para a Junta de Freguesia.
4. Colaborar com a Junta e as Associações locais na dinamização de eventos culturais que contribuam para a valorização do sítio museológico.
5. Transferir mensalmente à Junta de Freguesia a quantia de 400 euros, destinados a assegurar as despesas básicas de funcionamento e manutenção.
6. Garantir a execução de todas as obras necessárias ao funcionamento correcto do museu ou, caso se revele mais eficaz, transferir a sua execução à Junta de Freguesia, competindo à Câmara Municipal o projecto, previsão orçamental e auto de medição.

PROTOCOLO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DOS MOINHOS DE MONTEDOR/CARREÇO

Importando consolidar a Rede de Núcleos Museológicos tutelados pelo Museu do Traje e numa estratégia de territorialização e participação da comunidade local na valorização e promoção do seu património;

Considerando que a genuinidade destes núcleos implica a “encenação” dos modos tradicionais de cultivar, farinar e fabricar o pão passando pela festa das colheitas e da mesa;

A Câmara Municipal e o Grupo Folclórico e Cultural de Danças e Cantares de Carreço (G.F.C.D.C.C.) acordam o seguinte protocolo.

Compete ao G.F.C.D.C.C. assegurar:

1. A abertura e funcionamento dos Moinhos de Montedor à 5ª feira, das 9h30 às 12h30, para as visitas escolares; ao sábado e domingo das 14h00 às 17h00 para os grupos organizados e visitas individuais, com excepção dos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro.

2. Acordar anualmente com o Museu do Traje a calendarização, tipologia e o preço das visitas escolares e de grupo bem como o preço dos materiais de divulgação e das “lembranças”.
3. Informar regularmente a Câmara Municipal do movimento e gestão do equipamento, bem como encaminhar críticas e sugestões que tendam a melhorar o seu funcionamento.
4. Divulgar a agenda cultural e outros eventos e equipamentos culturais, nomeadamente os que se integram na sua estrutura museológica.
5. Assegurar com o maior rigor etnográfico a animação que for acordada com o Museu do Traje.
6. Proceder à limpeza, asseio, vigilância e manutenção das instalações.

Compete a C.M.V.C. :

1. Assegurar, através do Museu do Traje a orientação científica e programática bem como a formação do pessoal.
2. Fornecer os materiais de divulgação e orientar a filosofia de interacção pedagógica com os públicos.
3. Aceitar as marcações escolares e de grupo e encaminhá-las para o G.F.C.D.C.C. e/ou Junta de Freguesia.
4. Colaborar com a Junta e as Associações locais na dinamização de eventos culturais que contribuam para a valorização do sítio museológico.
5. Transferir mensalmente ao G.F.C.D.C.C. a quantia de 300 euros, destinados a assegurar as despesas básicas de funcionamento e manutenção.
6. Garantir a execução de todas as obras necessárias ao funcionamento correcto do museu ou, caso se revele mais eficaz, transferir a sua execução à Junta de Freguesia, competindo à Câmara Municipal o projecto, previsão orçamental e auto de medição.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS**

DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2003 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

| Freguesia | Obra | Montante |
|---------------|---|----------|
| Carreço | Reparação Águas Pluviais – Rua Alto Facho | 4.500 € |
| Cardielos | Arranjo Acesso Escola | 8.000 € |
| Barroselas | Alargamento Rua Estivadas | 20.000 € |
| Torre | Viação Rural | 20.000 € |
| Perre | Toponímia | 7.500 € |
| Vila de Punhe | Viação rural | 15.000 € |
| Lanheses | Viação rural | 15.000 € |
| Total | | 90.000 € |

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) CANDIDATURA AO INTERREG III DO EIXO**

ATLÂNTICO “IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS 21 LOCAIS E AUDITORIAS URBANAS” – ADESÃO DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – As cidades do Eixo Atlântico estão comprometidas com o desenvolvimento sustentável, como única alternativa viável para um desenvolvimento económico compatível com a qualidade de vida ambiental das cidades e com o seu valioso património histórico e cultural. Na cimeira do Rio de Janeiro de 1992 os Governos nacionais e locais assumiram compromissos de elaboração e implantação de Agendas 21 locais. A Candidatura do Eixo Atlântico vem assim concretizar a estratégia de desenvolvimento sustentável e apoiar técnica e financeiramente a sua implementação através de uma candidatura ao Interreg III A. Propõe-se assim, que o Executivo Municipal aprove a adesão do Município de Viana do Castelo a esta Candidatura, bem como a inserção em orçamento das verbas necessárias em 2004, à sua concretização de acordo com o que vier a ser atribuído a cada município pela Associação do Eixo Atlântico. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) PROCESSO DE OBRAS N.º 518/93:-** Presente o processo de obras referido em epígrafe foi pelo Vereador Manuel Ribeiro explicado a situação actual do mesmo, dando conta designadamente da actual posição da Junta de Freguesia de Monserrate, transmitida através do ofício registado na SEG em 19 de Novembro de 2002 sob o número 16269, que se mostra já favorável á alteração do traçado do denominado “Caminho Velho de Santa Luzia”. A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 4 de Dezembro de 2001, aceitando estudar a viabilidade legal e técnica da nova solução proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) PROTOCOLO DE GESTÃO –ACEP – RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º conjugado com a alínea h) do nº 2 do artigo 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,

ratificar o Protocolo de Gestão celebrado em 30 de Junho findo entre o Instituto da Droga e Toxicoddependência, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Cultural e de Educação Popular, que foi celebrado em cumprimento do estabelecido no Protocolo do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicoddependências no concelho de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS**

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:- Pelo Vereador Joaquim Ribeiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - MAPAS DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO - A Câmara Municipal informou as Associações representativas dos sectores de comércio, hotelaria e similares, relativamente aos Mapas de Horários de Funcionamento, dado ter verificado que os referidos mapas não cumprem com o modelo aprovado pelo Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo, conforme decisão da Assembleia Municipal de 27.12.1996. A partir dessa informação as Associações têm de adoptar os seguintes procedimentos: 1. Os mapas deverão ser alterados de forma a que fiquem idênticos ao modelo aprovado. 2. Substituição pelas Associações de todos os mapas emitidos até ao momento, operação a estar concluída até ao fim do ano. 3. Os pedidos de assinatura dos mapas de horário de funcionamento, devem ser acompanhados da cópia do respectivo alvará. 4. Pretende também a Câmara, com esta medida, saber quais são os estabelecimentos que se mantêm em funcionamento e quem são os seus actuais exploradores. Relativamente a estas questões entendo que: 1. A verificação do modelo fornecido pela Câmara apresenta o logotipo do Município, devendo portanto ser vedada a sua reprodução seja a quem for. 2. Dado que esta situação não era previsível, existem stocks destes impressos nas Associações. 3. Sendo os requerimentos para os pedidos

de autorização acompanhados de cópia dos respectivos alvarás, pressupõe-se que nos estabelecimentos que deles não necessitem, o mesmo seja substituído pela Licença de Utilização. 4. Grande parte dos estabelecimentos de Comércio e Serviços não possuem Licença de Utilização, que deverá no caso de lojas arrendadas ser pedido pelo senhoria à Câmara. Devendo este documento ser pedido à Câmara Municipal pelos interessados antes de avançarem com o restante processo. 5. Dado que nem todos os estabelecimentos abrangidos se encontram associados, deverão os que não o estão, ser informados pela Câmara Municipal desta posição. Face ao exposto, proponho que: 1. Os impressos sejam propriedade da Câmara Municipal podendo aí ser adquiridos pelos interessados (Associações ou individuais) 2. Deve ser pedido às Associações a devolução dos impressos que têm em stock, sendo substituídos gratuitamente por igual quantidade do modelo aprovado e impresso pela Câmara Municipal. 3. A Câmara Municipal mantenha ou altere se entender, os prazos de substituição dos Horários de Funcionamento, dado que o grande volume de trabalho a realizar vai pertencer aos seus serviços. 4. Seja dado conhecimento aos organismos que levantam os processos relativos à falta desta imposição legal, caso haja dilatação de prazo, por forma a que não sejam emitidas coimas durante este período. (a) Joaquim Ribeiro.”. A Câmara Municipal após detida análise e discussão do conteúdo da transcrita proposta e em face da divergência de posições, deliberou remeter a proposta á Divisão Jurídica para emissão de parecer, após reunião com a AEVC e a UNISHNOR. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11)**

LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:- Pelo Vereador Joaquim Ribeiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – 1. Nos prédios que tenham áreas estabelecidas para comércios, é passada, quando da Licença de Habitabilidade da

Construção, a Licença de Utilização para os mesmos com base em termos genéricos. Há contudo, actividades que pela sua especificidade têm necessidade de adaptação e, nessas circunstâncias é pedida uma mudança de destino. Esta, implica a apresentação de projectos de especialidade e novo pedido de vistoria, quando a obra definitiva estiver concluída e o estabelecimento em condições de iniciar a sua laboração. Tanto quanto sabemos, este processo demora sempre mais de seis meses. Não pretendendo julgar da eficácia dos serviços implicados, apenas referimos que é muito tempo para se iniciar uma actividade económica. Não existe nenhum meio de controle sobre os estabelecimentos que não requerem o novo licenciamento.

2. Antes da existência do PUC os pequenos empresários das Freguesias não Urbanas, que pretendessem abrir um estabelecimento ligado à hotelaria ou similar, apenas necessitavam de um Atestado Sanitário emitido pelo Delegado de Saúde do Concelho e de autorização (Alvará?) emitido pelo Governo Civil. Com a proximidade da entrada em vigor do Decreto Lei 370/99 de 18/09, não se prevê nenhuma diferença entre as condições exigidas quer para os estabelecimentos da cidade e para as Freguesias, o que pode levar a situações de difícil resolução. Assim, proponho, que a Câmara Municipal constitua um grupo de trabalho com peritos em várias áreas, no sentido de se tentarem minorar os problemas expostos e sobretudo os seus efeitos. Os resultados desse grupo de trabalho devem ser conhecidos no mais curto prazo possível, a determinar pelo Executivo Camarário, tendo em conta a proximidade de entrada em vigor do Decreto citado, bem como o grau de informação existente entre estes agentes económicos. (a) Joaquim Ribeiro". Em comentário á transcrita proposta o Vereador Manuel Ribeiro contraditou as afirmações ai feitas, considerando-as incorrectas e desprovidas de qualquer fundamento, quer ao nível dos timings do licenciamento quer à relação que pretende estabelecer estes (licenciamentos) com a existência do PUC, quer ainda à falta de controlo dos estabelecimentos não licenciados pelo que

considera absolutamente desnecessária a designação de qualquer grupo de trabalho para analisar a situação descrita. A Câmara Municipal face ao teor do transcrito documento deliberou remeter a proposta á Divisão Jurídica para emissão de parecer, após reunião com a AEVC e a UNISHNOR. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

| Tipo de Modificação: AOD – | | | Número 12 | | |
|--------------------------------|------------|--|----------------|------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Designação(Económica ou Plano | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 01 | 020121 | Ou7tros Bens | 10.005,27 | 3.000,00 | |
| 01 | 080701 | Instituições sem fins lucrativos | 1.163.317,00 | | |
| 02 | 020104 | Limpeza e Higiene | 16.000,00 | 2.000,00 | |
| 02 | 020108 | Material de Escritório | 113.000,00 | 10.000,00 | |
| 02 | 020202 | Limpeza e Higiene | 180.000,00 | 20.000,00 | |
| 02 | 020225 | Outros Serviços | 91.000,00 | 5.000,00 | |
| 02 | 070108 | Software informático | 15.700,00 | 12.000,00 | |
| 03 | 020101 | Matérias primas e subsidiárias | 44.200,00 | 3.000,00 | |
| 03 | 02021201 | Edifícios | 19.358,51 | | 10.000,00 |
| 03 | 07010201 | Construção | 579.000,00 | | 25.000,00 |
| 03 | 07010399 | Outros | 482.000,00 | 2.000,00 | |
| 03 | 07010406 | Captação e distribuição de água | 381.500,00 | | 55.000,00 |
| 03 | 0701049901 | Zonas industriais | 1.993.500,00 | 200.000,00 | |
| 03 | 07011509 | Outros investimentos | 60.000,00 | | 40.000,00 |
| 03 | 07030304 | Parques e jardins | 70.000,00 | 5.000,00 | |
| 03 | 0703030702 | Rede viária municipal - obras | 4.003.345,00 | 105.000,00 | |
| 03 | 07030308 | Viadutos e obras complementares | 3.345.815,00 | 40.000,00 | |
| 03 | 07030309 | Arranjos urbanísticos | 345.000,00 | | 75.000,00 |
| 04 | 020101 | Matérias primas e subsidiárias | 33.498,00 | 3.000,00 | |
| 04 | 02010299 | Outros | 46.498,80 | 5.000,00 | |
| 04 | 020120 | Material de educação cultura e recreio | 59.000,00 | | 32.000,00 |
| 04 | 020121 | Outros bens | 99.966,85 | 5.000,00 | |
| 04 | 02021001 | Transportes escolares | 710.000,00 | | 40.000,00 |
| 04 | 02021201 | Edifícios | 17.281,56 | 10.000,00 | |
| 04 | 020225 | Outros serviços | 294.000,00 | 10.000,00 | |
| 04 | 0701020309 | Outros | 676.611,00 | | 170.000,00 |
| 04 | 0701030201 | Bibliotecas | 92.000,00 | | 20.000,00 |
| 04 | 07010304 | Creches | 490.300,00 | 70.000,00 | |
| 04 | 07010305 | Escolas | 1.050.000,00 | 100.000,00 | |
| 04 | 07010405 | Instalações desportivas e recreativas – ar livre | 158.000,00 | 10.000,00 | |
| 04 | 0701049906 | Obras diversas | 40.000,00 | | 50.000,00 |
| 04 | 070110 | Equipamento básico | 430.000,00 | | 47.000,00 |
| 04 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 10.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 07011501 | Estudos e projectos | 60.000,00 | | 40.000,00 |
| 05 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 16.000,00 | 3.000,00 | |
| 05 | 02012105 | Outros bens | 46.000,00 | 3.000,00 | |
| 05 | 070110 | Equipamento básico | 123.000,00 | | 17.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | 626.000,00 | 626.000,00 |

| Tipo de Modificação: APA | | | Número: 9 | | | |
|--------------------------------|-----------|----------|--|----------------|-----------|-------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 04 | 020120 | 2002 A 4 | Fomento educação e apoio a proj.curriculares | 37.000,00 | | 32.000,00 |
| 04 | 02021001 | 2002 A 5 | Transportes escolares | 710.000,00 | | 40.000,00 |
| 01 | 080701 | 2002 A 7 | Beneficiação de infra-estruturas culturais | 70.000,00 | 10.000,00 | |
| 01 | 080701 | 2002 A 9 | Piscina da EDV | 40.000,00 | | 10.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | | 10.000,00 | 82.000,00 |

| Tipo de Modificação: API | | | Numero 12 | | | |
|-------------------------------|------------|------------|--|----------------|--------------|--------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 04 | 07010304 | 2002 I 13 | Outras construções e beneficiações | 130.000,00 | 70.000,00 | |
| 04 | 07010305 | 2002 I 17 | Escola Abelheira – EB1 | 410.000,00 | 60.000,00 | |
| 04 | 070110 | 2002 I 19 | Equipamento e apetrechamento | 88.000,00 | | 32.000,00 |
| 04 | 0701020309 | 2002 I 23 | Complexo Desportivo Manuela Machado | 20.000,00 | | 30.000,00 |
| 04 | 07010405 | 2002 I 24 | Outras infraestruturas desportivas-courts tennis | 158.000,00 | 10.000,00 | |
| 04 | 07030309 | 2002 I 26 | Pavilhão municipal multiusos | 80.000,00 | | 20.000,00 |
| 04 | 070110 | 2002 I 29 | Arquivo Municipal | 10.000,00 | | 15.000,00 |
| 04 | 0701020309 | 2002 I 30 | Pavilhão municipal Abelheira | 210.154,00 | | 100.000,00 |
| 03 | 07010201 | 2002 I 31 | Qualificação e arranjos urbanísticos | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2002 I 55 | Rede de abastecimento de águas | 111.500,00 | 50.000,00 | |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 69 | Polo empresarial de Lanheses | 1.801.000,00 | 200.000,00 | |
| 03 | 07030308 | 2003 I 76 | Outros arruamentos | 420.000,00 | 40.000,00 | |
| 03 | 07030309 | 2003 I 86 | Rua General Luís do Rego e Rua Nova Santana | 100.000,00 | | 40.000,00 |
| 03 | 070110 | 2002 I 87 | Mobiliário Urbano | 53.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07011509 | 2002 I 93 | Parques e Jardins | 60.000,00 | | 40.000,00 |
| 03 | 07030304 | 2002 I 93 | Parques e Jardins | 40.000,00 | 5.000,00 | |
| 04 | 07010305 | 2002 I 97 | Escola Senhora Oliveiras Darque | 130.000,00 | 15.000,00 | |
| 04 | 07010305 | 2002 I 98 | Outras construções e beneficiações | 330.000,00 | 25.000,00 | |
| 04 | 0701020309 | 2002 I 105 | Piscina Av. Atlântico | 281.457,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2002 I 110 | Remodelação de rede águas zona alta da cidade | 230.000,00 | | 105.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 120 | E.M. 551 Meixedo/Torre | 445.685,00 | 5.000,00 | |
| 03 | 07010399 | 2002 I 123 | Remodelação e beneficiação | 72.000,00 | 2.000,00 | |
| 05 | 070110 | 2002 I 136 | Equipamento Básico | 8.000,00 | 3.000,00 | |
| 04 | 0701030201 | 2002 I 139 | Construção e beneficiação Bibliotecas | 92.000,00 | | 20.000,00 |
| 04 | 07011501 | 2003 I 140 | Estudos e projectos | 15.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 070111 | 2003 I 145 | Ferramentas e utensílios | 10.000,00 | | 5.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 146 | Outras construções e beneficiações | 695.000,00 | 100.000,00 | |
| 04 | 07011501 | 2002 I 184 | Estudos e projectos | 20.000,00 | | 30.000,00 |
| 04 | 0701049906 | 2003 I 9 | Construção de equipamentos náuticos | 20.000,00 | | 25.000,00 |
| 04 | 0701049906 | 2003 I 10 | Qualificação de infraestruturas fluviais | 20.000,00 | | 25.000,00 |
| 03 | 07030309 | 2003 I 19 | Cidade | 35.000,00 | | 15.000,00 |
| 03 | 07030309 | 2003 I 20 | Outros arranjos urbanísticos | 30.000,00 | | 20.000,00 |
| 02 | 070108 | 2003 I 21 | Equipamento informático | 15.700,00 | 12.000,00 | |
| Total de Aumentos/Diminuições | | | | | 597.000,00 | 597.000,00 |
| Total Geral: | | | | | 1.233.000,00 | 1.305.000,00 |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(13) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos

despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas,

proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou

desde a última reunião camarária. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos

termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.